



PORTARIA Nº 58/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor Lucas Alves da Nobrega para ida ao SEMINÁRIO:SECA 2025 E ESCASSEZ HÍDRICA NO SERIDÓ POTIGUAR, tendo início em 30/07/2025 às 06h00min com destino a Caicó RN e retorno Equador RN em 30/07/2025 às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a, Lucas Alves da Nobrega CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de julho de 2025



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN